



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03/04/2025
Jornal AMP
Página 433
Edição 3252
Karine
Ass. Responsável

DECRETO Nº 6379/2025

DATA 07/04/2025

Súmula. Designada servidora efetiva para responder pela Coordenação de Endemias, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

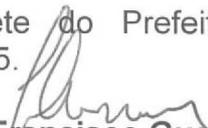
DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a senhora **Thalitha Brandini Peliser**, ocupante do cargo efetivo de enfermeira, matrícula 308-5/1, como coordenadora de Endemias do município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo único. A servidora designada acima pode assinar todos os documentos inerentes as suas atribuições.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de abril de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal